

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2024 10:44
Para: 'Raquel Borba'
Assunto: ENC: EDITAL 0000331/2023 - PRAZOS DOCUMENTAÇÃO
Anexos: Comunicado.docx

À FS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ref.: Licitação n°0000331/2023

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida em todo o território nacional, inclusive perante os tribunais superiores, visando atuação nas áreas consultiva e contenciosa trabalhista.

Prezados,

QUESTIONAMENTO:

Diante da prorrogação da entrega e abertura da documentação abaixo em evidencia:

Comunicado	Publicado em 10/05/2024
-------------------	--------------------------------

Informamos aos interessados que, por decisão administrativa, consideramos pública pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em função das aneladas pelas fortes chuvas no Estado, a data de abertura da licitação foi reagendada para 03/05/2024.

Questionamos os pontos descritos:

- Considerando que o processo licitatório em tela teve início em 26/02/2024 com data de entrega da documentação em 03/05/2024 e tendo a documentação validade de 90 dias;
- Considerando que inúmeros órgãos públicos estão sem data prevista de atendimento, diante dos estragos da enchente;
- Considerando o custo da emissão de algumas certidões, notadamente da OAB/RS, bem como tempo de confecção das mesmas.

Ante o exposto, serão aceitos os documentos/certidões vigentes na data do processo originário, ou seja, com a entrega para 03/05/2024?

RESPOSTA:

Inicialmente cumpre esclarecer que, em 26/03/2024 foi publicada uma errata ao edital, que consequentemente alterou o prazo para a entrega da documentação para 30/05/2024, com data da abertura para 03/06/2024.

Assim:

CONSIDERANDO os graves impactos dos eventos climáticos ocorridos, bem como a decretação de estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a decisão administrativa publicada em 10/05/2024, que reagendou a data de entrega dos envelopes para 02/07/2024, com data de abertura da documentação para 03/07/2024.

Informamos que, serão consideradas válidas as documentações que, **até a data de 03/06/2024, estiverem dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.**

Ressalva-se que, conforme item 5.4 do edital, os documentos referidos nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4 serão verificados pela Comissão de Licitação e, existindo a necessidade de conferência da autenticidade, poderá solicitar, através de diligência, a apresentação de documentos originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente. Poderão ser apresentados documentos extraídos da Internet, cuja aceitação fica condicionada à verificação de sua autenticidade através do acesso ao site do órgão que os expediu.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Raquel Borba <Raquel@fstk.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 16 de maio de 2024 09:52
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: Raquel Borba <Raquel@fstk.com.br>
Assunto: EDITAL 0000331/2023 - PRAZOS DOCUMENTAÇÃO

Prezados bom dia,

Diante da prorrogação da entrega e abertura da documentação abaixo em evidencia:

Comunicado	Publicado em 10/05/2024
Informamos aos interessados que, por decisão administrativa, considerando a decretação de calamidade pública pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul em função das amplas consequências causadas pelas fortes chuvas no Estado, a data de abertura da licitação foi reagendada para o dia 03/07/2024 às 09h30min. e a data limite para o recebimento dos envelopes foi reagendada para o dia 02/07/2024 às 17horas. As demais condições do processo permanecem inalteradas.	

Questionamos os pontos descritos:

- Considerando que o processo licitatório em tela teve início em 26/02/2024 com data de entrega da documentação em 03/05/2024 e tendo a documentação validade de 90 dias;
- Considerando que inúmeros órgãos públicos estão sem data prevista de atendimento, diante dos estragos da enchente;
- Considerando o custo da emissão de algumas certidões, notadamente da OAB/RS, bem como tempo de confecção das mesmas.

Ante o exposto, serão aceitos os documentos/certidões vigentes na data do processo originário, ou seja, com a entrega para 03/05/2024?

Nosso agradecimento antecipado, ficamos no aguardo de vossas orientações.

Att.

Raquel Borba

FS Advogados Associados

Avenida Praia de Belas, 1212 - Sala 424

Fone: 51 3093-5417/51 98149-0548